

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2026 – DEFENSORIA PÚBLICA DE MINAS GERAIS

A **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, com sede na Rua Padre Kolb, 723, Bucarein - Joinville/SC. CEP: 89.202-350, vem tempestivamente, visando acima de tudo uma disputa justa e igualitária no âmbito da legislação vigente, garantindo assim a competitividade do pregão que irá ocorrer, solicitar os seguintes esclarecimentos:

1. Em relação ao sistema de gerenciamento, de bilhetagem, de cotas e modo de impressão, questionamos os seguintes pontos:
 - a) Atualmente, qual solução é utilizada pela Defensoria Pública de Minas Gerais para gerenciamento e bilhetagem de impressão? Favor informar o nome do sistema/software adotado.
 - b) Quanto aos softwares embarcados nos equipamentos destinados à execução do serviço de impressão em nuvem, o ambiente será operado por meio de nuvem de impressão (print cloud) ou nuvem de aplicação? Favor esclarecer.
 - c) Em relação aos servidores de impressão, entendemos que a Contratante já dispõe dessa infraestrutura em seu ambiente. Nesse sentido, solicitamos informar se os servidores são físicos ou virtuais/em nuvem. Ressaltamos que identificamos possível divergência no edital, uma vez que em determinado trecho há menção à infraestrutura física e, posteriormente, à infraestrutura em nuvem, motivo pelo qual se faz necessário o devido esclarecimento.
 - d) Quanto à funcionalidade de impressão retida, entendemos que tal requisito será exigido apenas para os equipamentos multifuncionais (impressão, cópia e digitalização). Está correto nosso entendimento? Em caso negativo, favor informar a quantidade exata de equipamentos que deverão contemplar referido recurso.
2. Em relação as demais itens técnicos pertinentes ao processo licitatório, questionamos os seguintes pontos:
 - a) Entendemos que a exigência de técnicos residentes (alocados nas dependências da Administração) se aplica apenas às localidades que possuam mais de 115 equipamentos instalados, sendo que as demais unidades poderão ser atendidas por técnicos de campo/rota, mediante abertura de chamado técnico, está correto nosso entendimento?
 - b) Entendemos que o prazo máximo para entrega e instalação dos equipamentos será de até 90 (noventa) dias úteis, contados conforme previsto no edital, está correto nosso entendimento?

- c) Entendemos que as páginas produzidas no formato A3 deverão ser contabilizadas e faturadas na proporção de 2 (duas) páginas A4, está correto nosso entendimento?
- d) Atualmente, qual empresa presta os serviços objeto da presente licitação à Defensoria Pública de Minas Gerais? Favor informar a atual contratada.
- e) Entendemos que a vigência contratual será de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogada até o limite de 120 (cento e vinte) meses, conforme previsão legal aplicável, está correto nosso entendimento?
- f) Conforme mencionado no Item 02 – Impressora Colorida 22 ppm, entendemos que o referido equipamento corresponde a uma impressora simples, contemplando exclusivamente a função de impressão, tendo em vista que as especificações técnicas detalhadas fazem referência apenas a “impressora”, está correto nosso entendimento?
- g) Já, em relação ao Item 03 – Impressora Colorida A3 (30 ppm), entendemos que o equipamento poderá ser do tipo multifuncional, contemplando as funções de impressão, cópia e digitalização, considerando as especificações técnicas exigidas no edital, está correto nosso entendimento?
- h) Conforme já previsto no Item 01, entendemos que, para os demais itens, também serão aceitos equipamentos com tecnologia de impressão a laser, LED, cera e tinta, está correto nosso entendimento?

Todos os esclarecimentos acima são de suma importância, com único e exclusivo propósito de fornecermos equipamentos de alta tecnologia, que atendam a necessidade e produtividade da contratante, e principalmente ofertar a melhor proposta.

Nestes termos aguardamos apreciação dos setores competentes e respostas necessárias para o bom andamento deste processo licitatório.

Joinville, 22 de maio de 2026.

Selbetti Tecnologia S.A.
CNPJ: 83.483.230/0001-86